

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 008/2017.

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE da servidora MARINETE JUDITE MARÇAL.

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 29, da Lei Municipal n.º 473/2013, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, à servidora Sra. **MARINETE JUDITE MARÇAL**, efetiva no cargo de **BIOLOGO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, a partir do dia 06 de Fevereiro de 2017 até o dia 06 de junho de 2017, conforme processo administrativo do **PREVI-CLÁUDIA**, n.º **2017.02.000000002P**.

Art. 2º Está portaria entra em vigor com a data retroativa ao dia 06 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLAUDIA - MT, 10 de fevereiro de 2017


SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do **PREVI-CLÁUDIA**

Sheila Yotzchetz
Diretora Executiva
PREVI-Cláudia

PREVI-CLÁUDIA